



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 105/2019 de 26/03/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- CONCEDER FÉRIAS regulamentares ao servidor Público Efetivo **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL** no cargo de Vigia Municipal, matrícula funcional 1389-1, referente período aquisitivo de 2015/2016, a partir do dia 19 de março de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 18 de abril de 2019.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de 19 de março de 2019.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de março de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL